



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 488, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 14017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir do dia 04 de setembro de 2020, a Sra. **MARIA SIMONE NOGUEIRA GOMES**, como membro do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1252